PREFEITURA DE CASTANHAL
PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2020/7/6977,** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2020,** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA**, no valor global de **R$ 304.793,75** (Trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), e a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2020 e o CONTRATO Nº 621/2020,** celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e a Empresa **J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS,** no valor de **R$ 304.793,75** (Trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), originário do Procedimento Licitatório já identificado. Assim com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93, Decreto 5.450/2005, de 31 de maio de 2005, Decreto 3.555/2000, de 08 de agosto de 2000, Decretos Federais n° 10.024/19, n° 7.892/13 e n° 8.538/15, Instruções Normativas n° 05/2014 e n° 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal n° 123/06 e suas alterações, e demais instrumentos legais correlatos, declara que o PROCESSO LICITATÓRIO encontram-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 02 de setembro de 2020

MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Coord. de Controle Interno

MAURO CAZEIRO TEIXEIRA:21262276268

Assinado de forma digital por MAURO CAZEIRO TEIXEIRA:21262276268
Dados: 2020.09.02 14:53:21 -03'00'